



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 263/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.000759.2020-87,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Marcelo Tadeu Staionof, Wagner Kolberg, Leandro Luis Luz, Rafael Theis Dittgen** e **Jose Vitor Muller da Silva**, para, em **Comissão de Inventário de Bens Permanentes – 2019**, no câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 12/02/2020 20:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53129

Código de Autenticação: 1622547b34

